

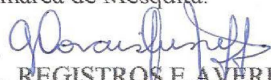
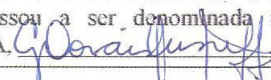
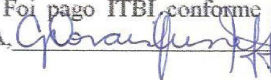
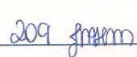
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ABDO AUGUSTO HEMÉTRIO MEIRA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI.

CERTIDÃO

Certifico a pedido expresso da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 032938.2.0003200-54 de 12/09/2003 verifiquei constar:

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº. 2		CNM: 032938.2.0003200-54
Oficial - 	MATRÍCULA Nº. 3.200	
DATA: 12-SETEMBRO-2003.		
IMÓVEL: Lote de terreno nº 11 (onze) da quadra 44 (quarenta e quatro), com a área de 1.012,50m ² (hum mil e doze vírgula cinquenta metros quadrados) aproximadamente, do Bairro Brauninha, no município de Belo Oriente, desta Comarca, com as seguintes confrontações: frente com a rua 45, onde mede 15,00m; fundos com Travessia, onde mede 15,00m, lado direito com o lote 12, onde mede 64,00m; pelo lado esquerdo com o lote 10, onde mede 71,00m.		
PROPRIETÁRIO: Imobiliária Andrade Vieira LTDA, CGC 19419399/0001-78		
REGISTRO ANTERIOR: nº 01-627 do Livro 2-A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mesquita.		
A OFICIAL SUBSTITUTA,  REGISTROS E AVERBAÇÕES		
COD ATO Nº AV. 01-3.200.	DATA: 12-SETEMBRO-2003. MUDANÇA DE NOME DE RUA – De acordo com o DECRETO nº 002/77 datado de 24.02.77 que dispôs sobre a denominação de vias públicas no Bairro Brauninha, na cidade de Belo Oriente, nesta comarca, a rua 45 passou a ser denominada rua Aracaju. Dou fé. A OFICIAL SUBSTITUTA, 	
R.02 - 3.200.	DATA: 12-SETEMBRO-2003. COMPRA E VENDA: Público de 12 de março de 2003, Livro nº 123, fls. nº 034 e v. do 2º Tabelionato de Notas de Ipatinga-MG. ADQUIRENTE: ADELMO NEZIO COUTO, brasileiro, casado com Adarlucia Alves Rodrigues, empresário, CI M2144397 SSP/MG, CPF 435013116/72, residente na Rua Monte Alverne, 125, apto 1001, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG. TRANSMITENTE: Imobiliária Andrade Vieira Ltda, CGC 19419399/0001-78, neste ato representada por Reginaldo dos Santos Silva, brasileiro, casado, comerciante, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Ipatinga, livro 193, fls 133 e verso, datado de 03.01.1996 e substabelecimento lavrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato da cidade de Coronel Fabriciano/MG, no livro 065, fls 166, em 25.02.1997, no livro 148, fls 193 e verso. VALOR: R\$1400,00. CONDIÇÕES: não constam. Foi pago ITBI conforme guia arquivada. Dou fé. A OFICIAL SUBSTITUTA, 	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AÇUCENA - MG - FICHA Nº: 209  / 01/1		

REGISTROS E AVERBAÇÕES

COD ATO Nº

CONTINUAÇÃO:

R. 03 -3.200.

DATA: 10-novembro-2003. AUMENTO DE CAPITAL: De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15-09-2003, da empresa MASSAS PERIQUITO S/A; CNPJ nº 20.602.256/0001-86, NIRE nº 31.300037436, com endereço na rua Mato Grosso, nº 71, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Governador Valadares-MG, Cep.: 35.032.300, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº.: 2994191 em 23-09-2003, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pelo proprietário Adelmo Nézio Couto e sua esposa Adarluia Alves Rodrigues, ela por ele representada conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Salinas-MG, livro 083, fls 144, em 24-09-2003, para integralização do capital social, o imóvel foi avaliado em R\$ 1.400,00. Dou fé. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, UllbAmadacy

R. 04-3.200

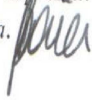
DATA: 31-março-2004. PENHORA: Pelo mandado de 30 de dezembro de 2003 firmado pela escrivã da Secretaria da 5ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Christian Gomes Lima, nos autos 105030899295. Execução Fiscal promovida pela Fazenda Pública do estado de Minas Gerais contra Massas Periquito S/A., proceda ao registro da penhora do lote constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida devido à exequente acima referida. VALOR: R\$ 3.654.797,77. Dou fé. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, UllbAmadacy

R.05-3.200

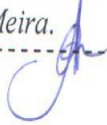
DATA: 02/04/2009. PENHORA: Ofício nº.341, datado de 17/03/2009, expedido pelo Diretor da Secretaria da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Governador Valadares/MG, conforme despacho do Exmo. Juiz Federal, Dr. Hermes Gomes Filho, em face da Execução Fiscal nº 2006.38.13.004096-0, movido pela Fazenda Nacional contra Massas Periquito S/A, CNPJ 20.602.256/0001-86. OBJETO: penhora do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$506.625,00 (quinhentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Obs.: emolumentos isentos em face do Aviso 007/2003, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Dou fé. O Oficial, UllbAmadacy

AV.06 - DATA: 06/10/2011. Protocolo nº. 8.854, datado de 30/09/2011. CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar o Ofício nº. 026/2011, datado de 19/09/2011, expedido pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Subseção de Governador Valadares/MG, Dra. Denise Dias Dutra Drumond, determinando o cancelamento da penhora registrada acima. Dou fé. O Oficial, UllbAmadacy

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AÇUCENA - MG

AV.07 - Protocolo nº. 10821, datado de 02/12/2014. CANCELAMENTO DE PENHORA:
 Procede-se a esta averbação em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 04/09/2014,
 emitido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Governador Valadares/MG, Dr.
 Anacleto Falci, com o devido Cumpra-se do MM. Juiz de Direito da Comarca de
 Açucena/MG, Dr. Jefferson Val Iwassaki, determinando a desconstituição da penhora
 registrada em face da Execução Fiscal nº. 105.03.089929-5, da 5ª Vara Cível de Governador
 Valadares/MG, movida pela Fazenda Pública de Minas Gerais contra Massas Periquito S/A.
Emolumentos: isentos por ordem judicial expressa. Açucena/MG, 02/12/2014. Dou fé. A Escrevente
 Substituta I, Karina Lauar Xavier Meira. 

AV-8-3200 - 10/02/2020 - Protocolo: 14326 - 07/02/2020

PENHORA: Mandado de Penhora datado de 20/08/2013, expedido pela 2ª Vara Federal de
 Governador Valadares/MG, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/10/2013,
 assinado pelo Oficial de Justiça, Nilton Basilato, referente ao processo nº
 8019-17.2012.4.01.3813, movido pela UNIAO FEDERAL contra MASSAS PERIQUITO S/A.
OBJETO: penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$101.250,00 (cento e
 um mil duzentos e cinquenta reais). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$450.182,17 (quatrocentos e
 cinquenta mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Ato: 4527, quantidade Ato: 1.
 Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa
 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal
 do ofício: 00005040191, atribuição: Imóveis, localidade: Açucena. Nº selo de consulta:
 CUN53658, código de segurança : 7830528150855317. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00.
 Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor
 Total da Taxa ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste
 Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial, Abdo Augusto Hemétrio Meira. 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AÇUCENA - MG - FICHA Nº: 027

O referido é o que consta dos meus arquivos. **CERTIFICO**, ainda que a presente certidão foi emitida com assinatura eletrônica pela Central de Registro Eletrônico de Minas Gerais através do site <https://registradores.onr.org.br/>. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da taxa de fiscalização judiciária nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Taxa de ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00005040191, atribuição: Imóveis, localidade: Açucena. Nº selo de consulta: GWF40223, código de segurança : 0570321905037142. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa ISS: R\$ 0,00 Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



. Açucena/MG, 14 de maio de 2024.